



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 379/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.585 de 22 de julho de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 576.805,89 (Quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS **R\$ 228.225,89**
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15.451.0016.1002 URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/READEQ. DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0951 E 00003 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM

12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO **R\$ 348.580,00**
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23.691.0020.2086 MANUTENÇÃO DO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8132 E 00003 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.99.1.1.99.02...	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS (LC 173/2020, ART. 5º, II) - AFM 003	R\$ 576.805,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 30 de Julho de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado em: 31/07/2020
De: 31/07/2020
Res: 379/2020
1

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br